DECRETO LEGISLATIVO Nº 573 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ARAGUAINENSE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, por seus componentes **APROVOU**, e o Sr Presidente desta Casa de Leis, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã araguainense a Sra. **MARIA JOSÉ LIMA DA MOTA**, pelos bons e relevantes trabalhos realizados em prol de nossa cidade.

Art. 2º - A outorga solene do titulo de cidadão ora concedido será feita em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
- Presidente da Câmara -